Qhichua Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 48.718.528/0001-27
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações Financeiras em 28 de fevereiro de 2025
e relatório dos auditores independentes

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
Sala 1701
Rio de Janeiro - RJ
20.010-010

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Praça Tomás Morus, 81
São Paulo - SP
05603-030

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
Rua João Da Cruz, 25
Vitória - ES
29.055-460

PARANÁ
(41) 4040-4075
Rua Francisco Rocha, 198
Curitiba - PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**2**
Demonstrações da posição financeira	**4**
Demonstrações do resultado	**5**
Demonstrações do resultado abrangente	**6**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**7**
Demonstrações do fluxo de caixa	**8**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**9**

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do

Qhichua Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)

São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Qhichua Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme descrito na nota explicativa nº5, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui participação em companhia de capital fechado no montante de R$ 1.437 mil que representam 97,36% do seu patrimônio na mesma data. O Fundo é classificado como "não entidade de Investimento" devendo registrar seus investimentos por intermédio da adoção do método de equivalência patrimonial. Ressaltamos que até a data de emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da investida Salus Saúde Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. de modo que não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequação dos saldos registrados, bem como eventuais impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.

Romulo Carvalho Caputo

Contador CRC RJ 108577/O-4

Assinado eletronicamente por:
Romulo Carvalho Caputo
CPF: ***.430.257-**
Data: 28/07/2025 21:45:08 -03:00

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações da posição financeira
Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro em 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Quantidade	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	29/02/2024	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)		**74**	**5,01**		**142**	**16,95**
Disponibilidades		74	5,01		142	16,95
Títulos e valores mobiliários		**1.437**	**97,36**		**710**	**84,73**
Participação em Sociedade Limitada (Nota 5)						
Companhia de capital fechado		**1.437**	**97,36**		**710**	**84,73**
Salus Saúde Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.	1.838	1.437	97,36	1.838	710	84,73
Despesas antecipadas		**-**	**-**		**1**	**0,11**
Taxa de fiscalização CVM		-	-		1	0,11
Total do ativo		**1.511**	**102,37**		**853**	**101,79**
Passivo						
Encargos a pagar		**35**	**2,37**		**15**	**1,79**
Taxa de gestão		18	1,22		5	0,60
Taxa de administração		17	1,15		10	1,19
Total do passivo		**35**	**2,37**		**15**	**1,79**
Patrimônio líquido		**1.476**	**100,00**		**838**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.511**	**102,37**		**853**	**101,79**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 13 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	28/02/2025	De 13/02/2023 a 29/02/2024
Ações de companhias fechadas	**(220)**	**-**
Resultado com equivalência patrimonial	(220)	-
Demais despesas (Nota 11.b)	**(210)**	**(603)**
Taxa de administração (Nota 11.a)	(123)	(128)
Taxa de gestão (Nota 11.a)	(65)	(63)
Despesas advocatícias	(12)	-
Taxa de auditoria	(6)	(6)
Taxa fiscalização CVM	(4)	(4)
Taxa de consultoria	-	(400)
Despesas do sistema financeiro	-	(2)
Resultado do exercício/período	**(430)**	**(603)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações do resultado abrangente
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 13 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2025	De 13/02/2023 a 29/02/2024
Resultado líquido do exercício/período	**(430)**	**(603)**
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente do exercício/período	**(430)**	**(603)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 13 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Total
Em 13 de fevereiro de 2023 (início das atividades)	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas (Nota 9.a)	1.441	-	1.441
Resultado do período	-	(603)	(603)
Em 29 de fevereiro de 2024	**1.441**	**(603)**	**838**
Emissão de cotas (Nota 9.a)	1.249	-	1.249
Ajustes de exercício anterior	-	(181)	(181)
Resultado do exercício	-	(430)	(430)
Em 28 de fevereiro de 2025	**2.690**	**(1.214)**	**1.476**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 13 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2025	De 13/02/2023 a 29/02/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(116)	(118)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(52)	(58)
(-) Pagamento de despesas advocatícias	(12)	-
(-) Pagamento de despesa de auditoria	(6)	(6)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(3)	(4)
(-) Pagamento de taxa de consultoria	-	(400)
(-) Pagamento de outras despesas	-	(3)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(189)**	**(589)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição/liquidação de ações de companhias fechadas	(1.128)	(710)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.128)**	**(710)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas emitidas	1.249	1.441
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**1.249**	**1.441**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(68)**	**142**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	142	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	74	142
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(68)**	**142**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
Administrado por MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 13 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Qhichua Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 15 de dezembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 2023.

O Fundo é destinado à aplicação exclusivamente por investidores profissionais, conforme definido pela Resolução nº 30/2021 da CVM, e suas alterações posteriores.

O objetivo do Fundo é buscar a valorização de suas cotas no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas que deve participar do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, e outros ativos, de acordo com a política de investimento do Fundo.

O administrador, tomando por base os critérios definidos nos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, classificou o Fundo como "não entidade de investimento". A classificação foi definida considerando-se os seguintes critérios de avaliação:

- Se o gestor possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à entidade investida e, dessa forma, não precisa consultar e/ou indicar os cotistas (ou partes deles) para representar a companhia investida;
- Se o objetivo do Fundo era o investimento de recursos com o propósito único de apreciação do capital investido e/ou obtenção de renda;
- Se a mensuração e a avaliação do desempenho dos seus investimentos, no que se refere ao modelo de gestão, era baseada no valor justo ou no valor patrimonial;
- Se a gestão possui estratégia objetiva e clara a serem utilizadas no desinvestimento do Fundo;
- Se o gestor possuía atribuição e autonomia para propor e realizar o desinvestimento do Fundo com o objetivo de maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentados pela Instrução nº 175/22 e 579//16 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as alterações posteriores e pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com a convergência internacional das normas contábeis.

.

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e elaboração das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 28 de julho de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como, tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

d) Investimento em participações societárias (ações de companhia de capital fechado)

Os investimentos em ações de companhia de capital fechado são avaliados pelo método de equivalência patrmionial, considerando-se os direitos enconômicos das ações detidas pelo Fundo. Os dividendos, quando efetivamente declarados pela companhia investida, são reclassificada dos da rubrica ”ações de companhia de capital fechado” para a rubrica de “outros créditos – dividendos a receber”

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realiziados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “resultado com aplicações em ações de compahia de capital fechado – equivalência patrimonial”

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes”

f) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações do fluxo de caixa o Fundo utiliza o método direto. Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades.

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo em disponibilidades no valor de R$ 74 (2024 - R$ 142) e está representado por depósitos bancários a vista.

	28/02/2025	29/02/2024
Disponibilidades	**Valor unitário**	**Valor justo**
Banco conta movimento	74	142
Total	74	**142**

5. Investimento em participações societárias

Composição da carteira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

		28/02/2025		29/02/2024
Companhias	**Notas**	**Qtde**	**Valor justo**	**Valor justo**
Salus Saúde Pesquisa	(a)	1.838.000	1.437	710
Total			**1.437**	**710**

(a) A Salus Saúde Pesquisa e Desenvolvimento Ltda., foi constituída em 2 de dezembro de 2022, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio de Janeiro e tem por objeto a pesquisa e o desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

Movimentação do exercício:

	28/02/2025	29/02/2024
Saldo inicial	**710**	**-**
Aquisição de ações	1.128	710
Ajuste do exercício anterior (i)	(181)	-
Resultado com equivalência patrimonial	(220)	-
Saldo final	**1.437**	**710**

(i) Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$181 mil, referente à equivalência patrimonial da companhia investida, relativa à competência do exercício anterior, com contrapartida no patrimônio líquido, registrada na rubrica "Resultado acumulados".

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de liquidez: As aplicações em valores mobiliários do Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos deinvestimentos brasileiros, em razão das características de prazo e duração dele. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses valores mobiliários como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas, ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado de mobiliário no país, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única sociedade investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos, e (c) incremento significativo no volume das amortizações de cotas aprovadas pela assembleia geral de cotistas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes por ocasião da liquidação do Fundo. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente,

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos relacionados às sociedades investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira de investimentos estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da gestora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de bens emitidos pelas sociedades investidas. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no fundo. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Risco em relação à dependência da expertise dos membros do comitê de investimentos: O sucesso do Fundo dependerá em parte da habilidade e da experiência dos membros do comitê de investimentos e qualquer alteração em sua composição pode ter um impacto negativo sobre o desempenho do Fundo, sem prejuízo das demais consequências previstas no regulamento.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e/ou da gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos em determinados ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo.

b) Controles relacionados ao risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, o cotista exclusivo deve estar ciente dos riscos a que estão sujeitos o Fundo e os seus investimentos e aplicações.

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo administrador e pelo gestor na implantação da política de investimento descrita no regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos, inclusive, mas não se limitando, a variações de mercado, riscos de crédito de modo geral, riscos inerentes ao setor imobiliário, de construção civil e do setor logístico, bem como riscos relacionados aos ativos e aplicações integrantes da carteira do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

I. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou

II. envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de ativos, com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 28 de fevereiro de 2025 e período de 13 de fevereiro de 2023 (data de dinício das atividades) a 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não possuía operações em aberto com instrumentos financeiros derivativos.

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

8. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foram a seguinte:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
28/02/2025	481,14	(17,35)	1.035
De 13/02/2023 (*) a 29/02/2024	581,59	(41,84)	385

(*) Data de início da classe de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações

As cotas do Fundo corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e são de uma única classe.

A primeira emissão de Cotas será deliberada pela Administradora, conforme orientação da Gestora, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de Cotistas.

Após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de Cotas devem ser aprovadas pela assembleia geral de Cotistas.

A subscrição de Cotas será realizada mediante assinatura de Boletim de Subscrição.

As Cotas serão integralizadas mediante a entrega de ativos de emissão das Sociedades Investidas e/ou em moeda corrente nacional por meio de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade do Fundo, mediante ordem de pagamento, débito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central.

A Gestora pode contratar distribuidor para realizar a distribuição e subscrição de Cotas por conta e ordem dos investidores, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

A integralização das cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou depósito em conta corrente em nome do Fundo, conforme previsto em cada Boletim de Subscrição.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram emitidas 1.624 cotas no montante de R$ 1.249 (2024 - 2.509.196 cotas no montante de R$ 1.441).

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

b) Distribuições

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas apenas ao término do respectivo prazo de duração ou em caso de liquidação do Fundo.

O Fundo poderá a qualquer tempo, considerando as recomendações da Gestora, realizar amortizações das Cotas, mediante o pagamento uniforme a todos os Cotistas de parcela do valor de suas Cotas, sem redução do número de Cotas emitidas.

Os recursos provenientes da alienação dos títulos ou valores mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo, exceto dividendos, em decorrência de seus investimentos, serão reinvestidos nos termos, forma e condições deste Regulamento, exceto se deliberada, por Cotistas detentores de, no mínimo, 90% das Cotas, em assembleia geral de Cotistas, a sua distribuição, a título de amortização de Cotas. Caberá à Administradora tornar operacional a decisão da assembleia geral de Cotistas no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e no período de 13 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024 não houve amortização e resgate de cotas.

10. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, tesouraria e controladoria, o Fundo pagará taxa de administração líquida de impostos equivalente a 0,09 % sobre o patrimônio líquido, ao ano, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os prestadores de serviços essenciais. A taxa de administração observará o valor mínimo total de R$ 9 ao mês, líquido de impostos.

Pela prestação dos serviços de gestão de ativos, o Fundo pagará taxa de gestão líquida de impostos equivalente a 0,045% sobre o patrimônio líquido, ao ano, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os prestadores de serviços essenciais. A taxa de gestão observará o valor mínimo total de R$ 4,5 ao mês líquido de impostos.

A taxa de administração e gestão será paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º dia útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos no Fundo.

O cálculo da taxa de administração e gestão levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês e terá como base um ano de 252 dias úteis.

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

O valor mínimo mensal da taxa de administração e gestão, será atualizado anualmente, desde a data de início do Fundo, pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"), ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante, e é líquido de impostos.

Não será devida qualquer taxa de performance pelo Fundo.

As despesas foram as seguintes:

Despesas	28/02/2025	De 13/02/2023 a 29/02/2024
Taxa de administração	(123)	(128)
Taxa de gestão	(65)	(63)

b) Encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio estão assim representados:

	28/02/2025		De 13/02/2023 a 29/02/2024	
PL médio	**1.035**		**385**	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL médio**
Taxa de administração	(123)	11,88%	(128)	33,25%
Taxa de gestão	(65)	6,28%	(63)	16,36%
Despesas advocatícias	(12)	1,16%	-	-
Taxa de auditoria	(6)	0,58%	(6)	1,56%
Taxa fiscalização CVM	(4)	0,39%	(4)	1,04%
Taxa de consultoria	-	-	(400)	103,90%
Despesas do sistema financeiro	-	-	(2)	0,52%
Total	**(210)**	**20,29%**	**(603)**	**156,62%**

11. Prestadores de serviços ao Fundo

Administradora	MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
Gestora	Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda
Custodiante	MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
Controladoria	MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
Escrituração	MF Pepper Serviços Financeiros Ltda

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

12. Política de divulgação de informações

A administradora deve enviar aos cotistas, à B3 e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações pertinentes ao informe trimestral do Fundo;
ii. semestralmente, no prazo de até 150 dias após o encerramento desse período, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
iii. anualmente, no prazo de até 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de relatório do auditor independente e do relatório do administrador e do gestor.

O administrador se compromete, ainda, a disponibilizar aos cotistas todas as demais informações sobre o Fundo e/ou sua administração e a facilitar aos cotistas, ou terceiros em seu nome, devidamente constituídos por instrumento próprio, o exame de quaisquer documentos relativos ao Fundo e à sua administração, não considerados confidenciais pela regulamentação em vigor, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 15 dias, observadas as disposições do regulamento e da regulamentação aplicável.

13. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
Administrado por MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 13 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

  - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

  - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação.

Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.
Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

16. Alterações estatutárias

Em 28 de agosto de 2024, por meio de Assembleia Geral de Cotistas, houve a deliberação e aprovação das seguintes matérias:

(i) Aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024.

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

Em 13 de junho de 2024, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, houve a deliberação e aprovação das seguintes matérias:

(i) A transformação da taxa de administração conjunta, prevista no Artigo 31º do regulamento do Fundo, nas novas taxas de administração e gestão devidas aos prestadores de serviços essenciais do Fundo;
(ii) A alteração e consolidação da nova versão do regulamento do Fundo (“Regulamento”), de forma a viabilizar a adequação da estrutura e política de investimento do Fundo e do seu regulamento à Resolução CVM 175; e
(iii) A autorização para que a administradora tome as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta assembleia geral.

17. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

18. Diretor e contador

Sérgio Ricardo Quintella
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ - 124459/O

* * *

Esse documento foi assinado por Romulo Carvalho Caputo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Romulo Carvalho Caputo (CPF ***.430.257-**) em 28/07/2025 21:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.91.43	Não disponível

Autenticação	rom**********@mcsmarkup.com.br
Email verificado	

Jdf3clcKxiEws6wWROSAYDJ9Vtl4vpLuGIUuB1ny4tA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/Y7HR4-4JU9J-D9B7Q-ZREPM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate